

## **TRABALHO LIVRE E ORDEM BURGUESA Rio Grande do Sul - 1870-1900**

*Sandra Jatahy Pesavento\**

**RESUMO:** A especificidade regional do processo de desintegração da escravidão dentro de uma perspectiva marxista é o tema deste artigo. A autora documenta as dificuldades da pecuária e do charque riograndense de competir no mercado nacional de escravos. Os imigrantes tanto de origem rural como urbana resistiram à proletarização; So, mantendo-se como assalariados sazonais na medida em que se mantiveram presos ao sonho da pequena propriedade. A transformação de ex-escravos da indústria do charque em trabalhadores livres foi contemporânea das primeiras tentativas de colônias agrícolas e outros projetos de arrematação do trabalho. Após a abolição, o preconceito racial, assim como projetos elitistas de educação foram aspectos concomitantes ao aparecimento de uma mão-de-obra urbana flutuante, temporária e subalternizada,

**UNITERMOS:** tráfico interprovincial, abolicionismo, regionalismo, formação do mercado de trabalho livre, proletarização.

Ao longo da segunda metade do século XIX, uma questão esteve no centro das preocupações da elite brasileira: encontrar novas formas de subordinação do trabalhador ao capital frente à desagregação da ordem escravocrata.

Processava-se no país a transição capitalista, implicando, por um lado, o assentamento das bases materiais de um novo modo de produção e, por outro, o estabelecimento de todo um aparato político-administrativo e também ideológico de legitimação da nova ordem burguesa emergente.

A questão nuclear deste processo em curso foi a passagem da força de trabalho escrava para a força de trabalho assalariada, trânsito este que ocasionou a conformação de um mercado de trabalho livre e a elaboração de novas formas de dominação.

Neste contexto, tanto era preciso garantir o fornecimento de mão-de-obra num volume adequado que garantisse a continuidade da produção e e

\* Departamento de História- UFRGS.

sua lucratividade, quanto foi necessário disciplinar e organizar os limites desse novo mercado que se definiria pelo assalariamento.

Para o primeiro problema - volume de mão-de-obra - a elite dirigente nacional atuou através de duas formas: o abolicionismo, que protelou a libertação dos escravos ao máximo possível e o imigrantismo, que forneceu ao café a quantidade de braços necessária. No tocante ao segundo problema - conformação do mercado de trabalho livre -, a classe dominante valeu-se de instrumentos jurídicos e de outras formas de coerção para manter as rédeas da dominação. Tratava-se de forjar um trabalhador dócil, adequado à preservação da ordem e garantidor do progresso material. Para tanto, a elite dirigente legislou, interveio, normalizou, vigiou e pautou as condutas, os papéis e os espaços a serem desempenhados e ocupados por este novo trabalhador que surgia.

Evidentemente, este foi um processo que se impôs, mas não sem encontrar resistências, sabotagens e outras formas de reação por parte dos subalternos.

Todo este processo, que teve o seu núcleo fundamental no eixo Rio-São Paulo <sup>1</sup>, tanto no que diz respeito às suas formas políticas de condução - abolicionismo ou imigrantismo -, quanto ao que toca às estratégias legais de conformação e controle do mercado de trabalho, foi acompanhado da difusão de novos valores e concepções. Na transição do sistema escravista para aquele baseado na força de trabalho livre, difundia-se a ideologia do progresso, da mobilidade social e da riqueza. O trabalho braçal, não mais encarado como atividade pertinente aos negros e, como tal, degradado pelo estigma da escravidão, era visto como enobrecedor e construtor da riqueza. Proclamava-se o princípio da solidariedade entre as classes, tão caro à socie-

1 Caberia citar, entre outras, as seguintes obras: COSTA, Emilia Viotti da. *A crise do escravismo e a grande imigração*. São Paulo; Brasiliense, 1981; GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo; Brasiliense, 1986; KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1987; QUEIROZ, Suely R. Reis de. *A abolição da escravidão*. São Paulo; Brasiliense, 1981; SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil - 1888- 1891*. Rio de Janeiro! Paz e Terra, 1985; SALLES, Iraci Galvão. *Trabalho, progresso e sociedade civilizada*. São Paulo: Hucitec/Promemória/INL, 1986.

dade burguesa, afirmando-se que os homens são iguais perante a lei, mas ocultando a evidência de que são desiguais frente à distribuição da riqueza.

Neste contexto, os conceitos de progresso e civilização, ligados à nova moral do trabalho, ajustados aos interesses do capital emergente, foram associados, de forma inequívoca, à idéia da república. O endosso da causa republicana pelos fazendeiros do Oeste paulista representava, na realidade, a sujeição da máquina do Estado e dos mecanismos decisórios de poder e de controle social aqueles que controlavam o eixo de ponta da economia brasileira e da acumulação nacional. Ideologicamente, a proposta republicana apresentava-se como a forma política que melhor levaria adiante o conjunto das transformações ocorridas nos "novos tempos",

Fundamentalmente, a república encarnava o regime político que melhores condições teria para reelaborar as relações de dominação/subordinação e para instaurar uma ordem jurídico-institucional legitimadora daquelas transformações.

A análise de transição capitalista, da emergência do trabalhador livre e da instauração de uma ordem burguesa, legitimando novas formas de dominação, tem se centrado no processo ocorrido no eixo Rio-São Paulo e, particularmente, mais paulista que propriamente carioca. Evidentemente, esta concentração espacial do enfoque temático obedece às próprias determinações da realização do capitalismo no país. Ou seja, trata-se do centro dinâmico da acumulação nacional, onde esteve e está localizado o setor de ponta da economia brasileira. Entretanto, não é possível generalizar os processos ocorridos naquela região para todo o país, ou, por exemplo, identificar a industrialização brasileira com a paulista. Existe, no caso, uma problemática que é universal - a da estruturação do capitalismo -, que encontra uma especificidade de realização latino-americana e nacional. Todavia, se o confronto dialético "universal-específico" é válido para o Brasil, não pode eliminar a inclusão das dimensões regionais naquele processo.

Entenda-se, contudo, qual a proposta de análise do estudo "regional" que se pretende: o regional, enquanto espaço geo-político determinado, deve ser entendido no meio caminho entre o conjunto mais amplo do sistema capitalista no qual se insere e as condições históricas objetivas locais.

Isto posto, cabe considerar quais são, basicamente, estas variáveis regionais históricas que dão especificidade ao processo ocorrido no Rio Grande do Sul. A província sulina ingressou na transição capitalista a partir de uma base diferenciada de São Paulo. A indústria gaúcha não teve os seus pressupostos básicos desenvolvidos a partir da atividade agrária pecuarista que era dominante, mas sim através da comercialização dos produtos da agropecuária colonial de base imigrante.

Esta característica é, em si, limitadora quanto às disponibilidades de um capital-dinheiro que pudesse, sob determinadas condições, transformar-se em capital industrial. Em última análise, numa fase em que o desenvolvimento capitalista se dá sob a égide do capital mercantil, este é, no sul, de proporções menores por ser desvinculado do processo agroexportador para o mercado internacional.

Enquanto núcleo básico possibilitador do investimento industrial, o capital comercial no Rio Grande do Sul representou uma base menor de acumulação de capital-dinheiro. Neste contexto, o surgimento da indústria no Rio Grande do Sul também não teve a precedê-lo uma atividade agrária já capitalista: o setor secundário surge e se desenvolve concomitantemente à paulatina transformação do campo no sentido do capitalismo, o que, mais uma vez, limita as suas bases originais de acumulação.

Se tais elementos são condicionantes desde o ponto de vista da acumulação de capital, no que toca à formação de um mercado de trabalho livre, intervém no sul também algumas variáveis específicas.

Parte-se do pressuposto que o Rio Grande do Sul apresentava uma escassez relativa na oferta de força-de-trabalho neste processo de transição para o capitalismo, se for tomado em comparação com o complexo cafeeiro.

A rigor, no decorrer do século XIX, haviam se constituído no Rio Grande do Sul, dois complexos econômico-sociais, que correspondiam a distintos processos de acumulação: o complexo colonial imigrante, abrangendo as áreas de imigração alemã e italiana (vale do Rio dos Sinos, encosta da serra e Porto Alegre) e o complexo da pecuária tradicional, compreendendo a campanha, a região das missões e o litoral marítimo-lagunar. Evidentemente, esta distinção não elimina uma relativa interpenetração das regiões<sup>2</sup> ou de que na serra existissem estâncias de criação de gado.

Com relação ao complexo colonial imigrante, cabe referir a particularidade da imigração estrangeira no Rio Grande do Sul, marcada pela pequena propriedade rural produtora de gêneros de subsistência agropecuários. Configurava-se assim uma situação diferenciada de São Paulo, onde, por exemplo, o imigrante vinha como trabalhador livre para as fazendas de café, facilitando-se com isso a sua mobilidade e o êxodo campo-cidade.

Neste sentido, o complexo colonial tanto propiciou uma acumulação de capital através da comercialização de gêneros agropecuários, quanto um

2 Como, por exemplo, o artesanato do couro da zona colonial que utilizava matéria-prima da região da campanha.

progressivo empobrecimento do pequeno produtor rural. Para a ocorrência deste último fenômeno, foi decisiva a ação monopólica-monopossônica do comerciante. Da mesma forma, o paulatino esgotamento do solo, devido tanto ao contínuo parcelamento da terra quanto à não renovação de técnicas agrícolas, ocasionaram uma redução do rendimento do minifúndio. A estes fatores deve ser acrescentado também o progressivo endividamento do colono para com o Estado, tanto no pagamento da terra adquirida quanto no pagamento do imposto territorial, instituído a partir de 1903.

O conjunto destes fatores contribuiu para liberar mão-de-obra do latifúndio colonial, mas num processo lento, que se estendeu ao longo de décadas. Por outro lado, nem sempre a mão-de-obra excedente demandou a cidade em busca de assalariamento nas indústrias nascentes. Parte significativa migrou para novas áreas rurais, dilatando a fronteira agrícola do estado e reafirmando o apego do colono à propriedade da terra, sonho acalentado pelos imigrantes estrangeiros.

Cabe referir ainda que, mesmo aqueles colonos que passaram a trabalhar nas indústrias da zona colonial, nos centros urbanos de Caxias do Sul e São Leopoldo, por exemplo, não se constituíam numa mão-de-obra totalmente "despossuída". Muitas vezes o assalariamento era sazonal, verificando-se nas épocas de safra, como ocorria na indústria do vinho e da banha. Por vezes, o colono não se desvinculava totalmente da terra e o assalariamento na indústria funcionava como um reforço familiar ao insuficiente rendimento do lote colonial.

Logo, o imigrante estrangeiro do complexo colonial constituía-se, em tese, num trabalhador livre, mas que percorreu uma demorada trajetória de engajamento no mercado de trabalho em formação.

Quanto ao complexo da pecuária tradicional, a grande propriedade gaúcha sofreu, ao longo das duas últimas décadas do século XIX e no decorrer das primeiras décadas do século XX, um lento processo de transformação capitalista. As mudanças ocorridas, tais como o cercamento dos campos, o confinamento do gado, o refinamento do rebanho, os cuidados zootécnicos e a introdução de pastagens forrageiras foram melhorias introduzidas muito lentamente para que se acelerasse uma significativa liberação de mão-de-obra do campo para a cidade. Além disso, os trabalhadores da estância - peões, posteiros, agregados, capatazes, ec. — eram fundamentais no contexto da situação militar-fronteiriça vivenciada pelo Rio Grande do Sul nos séculos XVIII e XIX. Os numerosos conflitos obrigavam a um esquema de "população em armas", onde cada estancieiro, com os "seus homens", garantiam a defesa da terra, do gado e da "nacionalidade", a serviço dos governos e de si próprios.

Em suma, os elementos subalternos da estância, além da sua atividade na produção, desempenharam uma função político-militar de importância e que não podia ser dispensada facilmente pelo proprietário das terras. Na verdade, na região da pecuária tradicional foi lenta a mercantilização do trabalho, vigorando na prática formas de remuneração não-monetárias, tais como casa, comida, cabeças de gado, ao lado de pagamento salarial não sistemático.

Tais elementos configuram uma situação na qual o trabalhador, embora não proprietário dos meios de produção, não se encontrava privado dos meios de subsistência. Não era, pois, um "despossuído" completo.

A conclusão a que se chega é que também o complexo da pecuária tradicional não oferecia um excedente de mão-de-obra significativo para integrar o mercado de trabalho em formação.

A análise das disponibilidades de oferta de mão-de-obra no sul, contudo, não ficaria completa sem a inclusão do contingente de negros escravos no seu processo de transformação em trabalhadores livres. Os negros escravos estiveram presentes desde a formação histórica do Rio Grande do Sul, trazidos nas primeiras levas de lagunistas que na passagem do século XVII para o XVIII desceram ao sul em busca de gado para o fornecimento das minas. Com o estabelecimento das primeiras estâncias, os cronistas e viajantes que visitaram o sul registraram a presença dos negros como peões, nos trabalhos da roça e nas lides domésticas. Nas cidades, dedicavam-se às variadas atividades artesanais e aos biscates urbanos, particularmente os "negros de ganho"<sup>3</sup>. Mesmo na zona de colonização alemã onde, por determinação legal<sup>4</sup>, o uso de escravos era vedado, têm-se notícias da transgressão destas

3 Para o estudo da escravidão e do abolicionismo no Rio Grande do Sul, consultar: BAKOS, Margareth M.. *RS: escravismo e abolição*. Porto Alegre; Mercado Aberto, 1982; CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. 2º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; MAESTRI, Mario. *O escravo no Rio Grande do Sul; a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: EDUCS/EST, 1984; ————. *O escravo gaúcho; resistência e trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

4 A referência é feita às leis imperiais nº 226, de 30 de maio de 1840 e nº 514, de 24 de outubro de 1848, e à lei provincial nº 183, de 18 de outubro de 1859. Apud: CARNEIRO, José Fernando. *O Império e a colonização no sul do Brasil*. In: *Fundamentos da Cultura Rio-grandense*. Porto Alegre: UFRHS, 1960. p. 72. Quarta série.

determinações nas colônias agrícolas com a compra de negros pelos imigrantes que tinham mais recursos <sup>5</sup>.

Todavia, a maior parte dos negros no Sul se concentrava nuclearmente nas charqueadas, unidades de produção que correspondiam ao setor de ponta da economia gaúcha e que era responsável pelos principais produtos de exportação da província. Por ocasião do recenseamento realizado no Império em 1876, no país havia um escravo para 5,5 habitantes de condição livre, sendo que no Rio Grande do Sul esta proporcionalidade atingia a cifra de um escravo para cada 5,4 elemento livre <sup>6</sup>.

Ou seja, o Rio Grande do Sul acompanhava a média nacional na proporcionalidade entre escravos e livres no seu contingente populacional, percentuais estes que apontam para a configuração de uma sociedade fundamentalmente escravocrata.

No que diz respeito ao número de escravos existentes no Rio Grande do Sul com relação aos cativos das demais províncias do país, têm-se os dados estatísticos apontando para um 10- lugar em 1864 e 6º lugar em 1874 e 1884 <sup>7</sup>.

Ou seja, justamente no período ocupado pela desagregação da escravidão - segunda metade do século XIX -, o Rio Grande do Sul ascendeu na sua posição de estado escravocrata. Isto, contudo, é um dado relacionai, pois não quer dizer que o Rio Grande tenha feito fluir em seu favor o tráfico interprovincial ou tenha desenvolvido um intenso contrabando de negros; basta que outros estados - do norte e do nordeste, por exemplo - tenham praticamente zerado os seus contingentes de cativos ao longo destes anos para que a sua posição no conjunto do país tivesse se alterado.

Entretanto, a população escrava do Rio Grande do Sul mais que duplicou entre os anos de 1864 e 1874, passando de 40,000 escravos para 98.450.

Como entender este processo ocorrido?

A extinção do tráfico negreiro em 1850, estabelecendo uma gradual transição para o trabalho livre, atingiu o Rio Grande do Sul no momento

5 Livro de Escritura de Escravos do 3º Distrito de São Leopoldo. Secretaria da Câmara Municipal da Cidade de São Leopoldo, 1873. (Museu Histórico Visconde de São Leopoldo).

6 Relatório de Trabalhos Estatísticos apresentado ao limo. e Exmo. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império pelo Diretor Geral Conselheiro Manoel Francisco Correia em 31 de dezembro de 1876. Rio de Janeiro, Tip. Hipólito José Pinto, 1877. p. 8.

7 CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil- 1880-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Brasília: INL, 1975. p. 346.

em que o charque encontrava condições de expansão no mercado nacional, no que diz respeito ao incremento da demanda do produto face à retração de oferta da mercadoria pelos concorrentes, prejudicados pelas guerras platinas. Portanto, aos estímulos provenientes do mercado interno para a produção do charque, se opunha uma restrição à oferta de trabalhadores escravos.

A situação tendeu a se agravar para o Rio Grande na década seguinte, quando se restabeleceu a concorrência platina no fornecimento de charque para o Brasil.

As estratégias sulinas para a superação de uma "crise de braços" foram, por um lado o contrabando de escravos e, por outro, a aquisição de escravos em outras regiões do país. Apesar dos obstáculos advindos dos riscos inerentes a um comércio ilegal e da conseqüente elevação dos custos da mercadoria traficada, a documentação da polícia provincial <sup>8</sup> atesta que, nas décadas de 50 e 60, o contrabando de escravos foi praticado nas costas do Rio Grande — particularmente entre as localidades de Tramandaí e Estreito - evitando, naturalmente, o porto de Rio Grande. O contrabando era acobertado pelas populações locais e tinha como promotores elementos "de posição da sociedade local". Do litoral, os africanos eram levados por caminhos desertos da serra e depois eram distribuídos por alguns pontos da região da campanha. Naturalmente, não há dados estatísticos oficiais sobre o comércio ilícito, sendo preciso rastrear a sua existência através de processos e inquéritos policiais.

Paralelamente à entrada ilícita de escravos, negócio que se tomava progressivamente difícil, oneroso e arriscado, passou a ocorrer no país um tráfico interprovincial, fazendo com que circulasse internamente um contingente de mão-de-obra negra disponível para as áreas que tinham maior necessidade e que poderiam pagar mais pela força de trabalho servil.

Tem-se notícias que o Rio Grande do Sul importou escravos de outras regiões para suprir a demanda de sua economia charqueadora, e os relatórios dos Presidentes de Província fornecem informações a este respeito <sup>9</sup>.

Entretanto, no cômputo geral do tráfico interprovincial, o Rio Grande do Sul mais vendeu do que comprou escravos, principalmente a partir da

8 Correspondência da Delegacia Provincial e das subdelegadas. Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul (manuscrito).

9 Consultar, a propósito, os relatórios dos presidentes de Província, em particular o de 1864 (p. 47), que indica que de 1859 a 1863 teria havido maior entrada de escravos de outras regiões do país para o Rio Grande do Sul do que evasão de negros da província sulina para as demais.



década de 70, configurando desde então uma verdadeira "crise de braços" na província. Entenda-se que se tratava de uma crise de braços principalmente para as charqueadas, tanto no que diz respeito aos negros escravos, quanto a brancos livres que para aquela atividade pudessem ser dirigidos. Para a economia provincial como um todo, as perturbações sofridas pelo setor saladeiríl eram em parte compensadas pelo avanço das exportações da agropecuária colonial para os mercados centrais do país. Conforme os dados apresentados por Conrad<sup>10</sup>, entre 1874 e 1884, o Rio Grande do Sul foi a província do país que apresentou maior perda de escravos através do comércio interprovincial, num total de 14.302 negros, praticamente a metade dos cativos perdidos pelo conjunto das oito províncias do nordeste.

Havia um setor da economia gaúcha que não podia dispensar a força-trabalho servil, mas que também não tinha recursos para reter internamente aquele contingente que estava sendo vendido para fora do estado por elementos não comprometidos com a realidade saladeiríl.

Em suma, os charqueadores gaúchos não podiam competir com os cafeicultores do centro sul do país no pagamento de altos preços pelos escravos sulinos e de outras regiões do país.

A partir da década de 70, a charqueada sulina tinha de enfrentar a concorrência platina, a crise de mão-de-obra servil e ainda os efeitos do centralismo monárquico que, atendendo aos interesses fiscais da Coroa, aumentava os impostos sobre determinados insumos necessários ao charque, tal como o sal.

Frente a um mercado competitivo, com um elevado custo de produção, a economia chasqueadora se descapitalizava.

Por outro lado, tal como no restante do país, assinalara-se a resistência escrava contra o regime servil. Fugas, quilombos e crimes perpetrados pelos negros revelavam que o sistema se desagregava "por dentro".<sup>11</sup> Ao longo do século XIX, a alternativa do quilombo para os fugitivos decresceu, à medida que os centros urbanos tomaram-se a opção preferencial para aqueles que queriam passar despercebidos e onde encontravam maiores opções de trabalho.

A reação dos negros também se manifestaria em tentativas de suicídio, como recurso extremo de libertação da condição servil.

10 CONRAD, op. cit., p. 351.

11 Para o resgate da resistência escrava, não particularmente ricas as informações contidas nos relatórios das Delegacias de Polícia dos diferentes distritos, os processos criminais da Casa de Correção e os jornais da época, que procuravam detalhar as descrições dos fugitivos para facilitar a sua captura.

Da mesma forma, revoltas de escravos também aconteciam ao longo do século XIX, contestando as duras condições do trabalho servil. É o caso, por exemplo, do levante ocorrido em 1870, na charqueada do major Joaquim Rasgado, em Pelotas, uma das maiores da província na época.

Todos os exemplos citados de resistência negra à escravidão não são específicos do Rio Grande do Sul, mas, no decorrer da desintegração da ordem escravocrata, que ocorria no país a partir da segunda metade do século passado, contribuíram para acentuar aquele fator destacado como relevante na formação do mercado de trabalho no sul: a relativa escassez de oferta de mão-de-obra.

Neste contexto, é compreensível a atitude da bancada gaúcha no Congresso Nacional, votando contra a Lei do Ventre Livre, de 1871; revela ainda que a bancada gaúcha não alcançava o significado daquela disposição legal: inaugurar o processo de extinção da escravidão no Brasil e organizar o mercado de trabalho livre, preservando e disciplinando a mão-de-obra existente.

A alternativa de utilização da força de trabalho livre nacional existente no Rio Grande do Sul era, como se viu, exígua.

Quanto à população livre nacional que habitava as cidades, o estigma da escravidão operava como um freio ao seu deslocamento para uma atividade identificada com o trabalho servil e negro.

A importação de trabalhadores livres estrangeiros em larga escala<sup>12</sup>, tal como fizera o café para suprir as suas necessidades de mão-de-obra, demandava recursos que o charque, principal produto de exportação sulino, não proporcionava ao Rio Grande. Tratava-se de um Rio Grande pecuarista em crise face a um São Paulo cafeicultor em ascensão; de uma economia subsidiária frente ao setor de ponta da economia agroexportadora nacional; de um produto que enfrentava concorrentes no mercado interno brasileiro face a uma situação de quase monopólio do mercado mundial pelo café.

Desta forma, a reduzida disponibilidade de recursos e a escassez de força-trabalho no estado limitaram as alternativas para superação da crise de mão-de-obra no sul e deram uma especificidade toda própria ao processo de transição da força de trabalho escrava para a força de trabalho livre no Rio Grande.

12 Apesar de ter havido tentativas neste sentido, como a vinda de imigrantes brancos para trabalhar nos saladeiros, ou de se formarem "Sociedades mercantis" para trazer trabalhadores europeus para substituir o escravo, tais iniciativas não conseguiram promover a entrada em massa de trabalhadores livres europeus.

Esta especificidade não isola o Rio Grande do Sul do processo geral que ocorria no país e que, no decorrer das décadas de 70 e 80, evidenciava a impraticabilidade da permanência da escravidão como base do sistema produtivo.

Tal como no restante do país, a questão essencial era como preservar mão-de-obra, garantindo a sua sujeição face a inviabilidade do escravismo se manter e como regulamentar a constituição de um mercado de trabalho livre.

A escassez de mão-de-obra conjugada à debilidade dos recursos locais condicionaram a forma pela qual se viabilizou o abolicionismo no sul. O movimento de 1884, concedendo a liberdade mediante a cláusula da prestação de serviços foi uma estratégia política, uma medida de efeito moral e uma alternativa para reter e controlar a força-trabalho junto aos locais de produção.

Desaparecia o escravo, surgindo em seu lugar o "contratado". Na realidade, preservava-se a mão-de-obra num processo em que se transfigurava a posição escravocrata em "emancipacionista" e "libertadora".

A fórmula, sem dúvida, tanto atendia aos reclamos das tendências românticas e inflamadas de elementos urbanos descompromissados com a escravidão e subitamente sensíveis a condenar a instituição, acompanhando o movimento geral do país, quanto respondia às condições de escassez de mão-de-obra e baixa capitalização da província sulina.

Na prática, os libertos - agora "contratados" - continuavam prestando serviços no mesmo local de trabalho, com o que se mantinha a mão-de-obra junto à produção. Além disso, em certa medida permitia tanto combinar a retenção, por contrato, da mão-de-obra indispensável ao trabalho, quanto optar por libertação completa (sem ônus, ou alforria) daquela que se revelava imprestável (idosa, ou danosa à produção, por reincidência em atos de sabotagem).

No apoio à fórmula abolicionista de 1884, conservadores e libertos, em tese, não divergiram quanto à cláusula de prestação de serviços, pela qual o negro pagava com trabalho a concessão da liberdade.

Era vantajoso que os partidos endossassem esta causa, uma vez que economicamente a escravidão estava condenada. A essência do movimento era protelar a emancipação total e, paralelamente às medidas abolicionistas, eram postas em prática medidas para controlar o seu acesso no mercado de trabalho livre que se constituía.

A concessão da liberdade implicava riscos, porque em essência, representava uma alteração fundamental do sistema de dominação. Se, no escravismo, era a coerção física e a eficácia dos meios de vigilância que sujeita-

vam o trabalhador direto, a desagregação do sistema servil desarticulou estes mecanismos e obrigou as classes dominantes a elaborar novas formas de compelir os subalternos ao trabalho.

Neste sentido, as leis abolicionistas, que tiveram o objetivo inequívoco de retardar a solução final para o escravismo, reter a mão-de-obra junto à produção e controlar a mobilidade do liberto, foram complementadas por outros procedimentos, ao mesmo tempo instrumentais-legais e coercitivos, mas também consensuais e ideológicos.

Desta forma, são particularmente significativas as renovadas disposições dos códigos de posturas municipais. Desde muito cedo, elas preocupavam-se em fiscalizar e vigiar as atividades e a locomoção dos escravos nas cidades, procurando controlar a fuga dos negros e impedindo o seu acoitamento por terceiros. Com a progressiva desescravização e aumento do número de libertos, as posturas municipais procuraram controlar e pautar aquelas atividades irregulares e independentes, realizadas sem a presença de um patrão e que eram desempenhadas via de regra por egressos do regime servil; o comércio ambulante, os serviços de biscate, carregamento de mercadorias. Nas atividades de trabalho regular, sob a tutela de um patrão, como a condução de carros, os serviços de criadagem ou os trabalhos de balcão, o poder público procurou estabelecer seu controle através de cadernetas e registros. Mesmo os considerados inúteis para o trabalho e, portanto, marginais ao mercado, como os mendigos, eram alvo da fiscalização. Os pedintes, no caso, deviam portar licença para esmolar.

É claro que os mecanismos de compulsão ao trabalho não se dirigiam apenas ao ex-escravo mas, dentro das condições específicas em que se processava a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, a prática e o discurso da classe dominante no sul não se dirigiam objetivamente para o imigrante que vinha para ser proprietário de terras. O alvo da elite, na sua tática de disciplinarização do trabalhador, era fundamentalmente a mão-de-obra nacional, livre e liberta.

Às práticas de controle social acrescentava-se a reelaboração ideologizada do trabalho e da vagabundagem, polos opostos de uma mesma realidade capitalista em construção. Tratava-se da construção de uma nova ética, que opunha o mundo do trabalho, sede da sociedade civil organizada, da ordem, da tranquilidade e do progresso, ao mundo da ociosidade, do crime, do vício e da marginalidade, que era preciso controlar.

Numa curiosa inversão, aqueles que haviam sido a força de trabalho por excelência de praticamente todo o sistema produtivo passavam a ser identificados com o não-trabalho, com a vadiagem.

Livres e libertos passaram a ser associados com vagabundagem e com a perturbação da ordem pública. O crime e a desordem passavam a ter cor e situação social definidas.

Com o incremento da desescravização ao longo dos anos 80, as preocupações da classe dominante se acentuavam com a seguinte indagação: o que fazer com os libertos?

Leis abolicionistas, códigos de posturas municipais e difusão de novos valores exigiam soluções práticas e emergenciais<sup>13</sup>. A proposta de criação de colônias agrícolas, que tanto possibilitava a diversificação da economia gaúcha, quanto oferecia trabalho digno aos libertos, foi a mais difundida entre os anos de 1885 e 1888. Tratava-se, na verdade, não de diversificar a economia sulina, que já se encontrava diversificada com a agricultura colonial imigrante, mas sim de encontrar alternativa para o uso da terra face a um latifúndio pecuarista em crise. Por outro lado, buscava-se reprimir a ociosidade e vigiar o liberto, ora encarado como "despreparado para o trabalho livre" e, portanto, necessitando de tutela, ora visualizado como "vadio e vicioso", precisando igualmente de fiscalização severa.

A proposta de criação de colônias agrícolas encontrou seu momento de formulação nos anos finais da monarquia. Com a República, os novos detentores do poder não deram continuidade a este projeto.

O Partido Republicano Rio-grandense (PRR) tivera desde a sua formação um posicionamento diferenciado com relação ao escravismo. Hndossando o ideário positivista, o PRR repudiava a cláusula da prestação de serviços da abolição de 84, como indenização paga pelo escravo ao seu senhor pela liberdade obtida.

A preocupação dos republicanos com os libertos relacionava-se com a sua integração à sociedade e com a constituição de um mercado de trabalho livre e adequado às exigências da indústria. Km suma, a desorganização, para os republicanos, enquadrava-se no princípio comteano da "integração do proletariado à sociedade moderna"<sup>7</sup>.

Neste ponto, caberia retomar a delimitação e a análise feita a respeito da configuração ou da emergência de um mercado de trabalho livre no sul, marcado por uma relativa estasez de mão-e-obra. Raciocinando em termos

13 Neste sentido, são extremamente significativos os relatórios das Câmaras Municipais e do governo provincial que, acompanhando o debate que se travava na Câmara dos Deputados, tendo como centro das preocupações a figura do liberto, uma vez que se associava à abolição com o incremento da perturbação da ordem pública no país.

econômicos, a tendência básica seria a absorção da reserva interna de mão-de-obra disponível, sem discriminação de sua origem. Ou seja, o liberto, egresso do regime servil, seria facilmente engajado no mercado de trabalho, suprimindo a demanda de uma ordem urbana industrial emergente na passagem do século XIX para o século XX.

Qual foi, pois, no Rio Grande do Sul, a forma de ingresso do ex-escravo no mercado de trabalho?

Diga-se de passagem que, com a república, os termos "liberto" e "ex-escravo" desapareceram do vocabulário dos políticos e das páginas de jornais e periódicos. A escravidão fora sepultada com a monarquia e os novos tempos republicanos tratavam agora do trabalhador. O regime servil fora extinto, mas o estigma da escravidão acompanharia seus herdeiros. "Rastrear" os egressos da senzala implicava agora acompanhar a designação "preto", "pardo", "negro", "mulato". Através deste atributo, é possível identificar sua trajetória nos anos iniciais da república. Entretanto, a "classificação racial" aparece em situações nas quais se individualiza o autor de contravenções tais como distúrbios, processos criminais ou furtos. Em situações "normais", não há a nomeada discriminatória nos relatórios de empresas ou nas descrições de periódicos sobre, por exemplo, a visita a uma fábrica.

Neste ponto é que ganha força a fotografia, como fonte de pesquisa reveladora do ingresso do ex-escravo no mercado de trabalho. Valendo-se deste recurso, foi possível investigar as condições de acesso ao trabalho dos egressos do regime servil.

Neste contexto, considera-se que os republicanos tiveram participação no processo abolicionista, a partir de uma proposta burguesa diferenciada daquela do abolicionismo monárquico de 1884; enquanto que para estes a emancipação gradual garantia o retardamento da extinção do regime servil e a preservação da força trabalho existente, para os republicanos a libertação dos escravos engrossaria o contingente de população necessária para atividades econômicas pertinentes a uma ordem urbano-industrial. Os republicanos, que tinham entre as propostas de seu partido o desenvolvimento global do Rio Grande, a partir da diversificação de sua economia, contemplando neste intento as indústrias, encaravam a questão sob outro prisma<sup>14</sup>.

14 Para uma análise mais detalhada da proposta do PRR quanto à indústria e operariado, consultar: PESAVENTO, Sandra Jataby. *A burguesia gaúcha; dominação do capital e disciplina do trabalho*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.

Outro tipo de preocupação generalizada trazida pela desescravização do fim dos anos 80 foi aquela com relação às crianças - os "ingênuos", figura criada pela Lei do Ventre Livre de 1871, Nesta preocupação se conjugavam argumentos morais, humanitários e de preservação de uma mão-de-obra futura, através da criação de asilos e do fornecimento de uma instrução regular e, se possível, profissional.

Embora não fosse colocado de forma explícita o sentido do processo educacional — a preparação para o trabalho — era claro o efeito esperado: moldar a criança para ser livre, para a cidadania e para o trabalho regular. Ou seja, havia uma associação em cadeia: liberdade-educação-cidadania-trabalho. Note-se, no caso, que esta proposta de encaminhamento do liberto, definida como meta do Partido Liberal, seria posteriormente endossada pelo PRR. Para Comte, a educação tinha tanto a função moralizadora de moldar o bom cidadão, preservando a ordem, quanto de instrumentalizar o indivíduo nas habilitações técnicas para o trabalho, proporcionando o progresso.

Parte significativa dos ex-escravos permaneceu nas tradicionais charqueadas, desempenhando as mesmas atividades sob novas condições. Testemunhas deste aproveitamento não faltam, tanto em fotos da época como até em fontes escritas, que referem constituir-se de pretos a maioria dos trabalhadores dos saladeiros. Da mesma forma, os negros se fazem presentes nas diversas atividades da estância, como peões e posteiros,

A permanência do liberto em tais atividades, contudo, não representou nenhuma alteração substancial do quadro existente. Antes reforçou as metas do abolicionismo gaúcho de preservação da mão-de-obra junto aos locais de trabalho, garantindo a dominação sobre os subalternos.

O que caberia analisar seria justamente a possibilidade de acesso dos ex-escravos as outras atividades que surgiam e que se centralizavam basicamente na cidade. A modernização do Rio Grande, propalada pelo PRR, não se circunscrevia ao campo, tradicional base de sustentação da província, mas apostava no desenvolvimento capitalista global do Estado o que, necessariamente, passava pelas atividades centradas na urbe. E, portanto, por este prisma que se pode apreciar a propalada "incorporação do proletariado à sociedade moderna". Seu alvo era basicamente o proletariado urbano, a quem cabia controlar, disciplinar e integrar a uma ordem burguesa.

Teriam os ex-escravos estado presentes nas fábricas gaúchas no final do século XIX e nos primeiros anos do século XX? Mais uma vez a iconografia vem em auxílio da pesquisa. Uma série de fotos antigas de empresas revelam a presença de negros operários nas fábricas do Estado, inclusive naquelas de propriedade de alemães e italianos. Na verdade, é uma presença

minoritária, pois o recrutamento preferencial de mão-de-obra por parte de tais empresas se dava entre contingentes da mesma etnia, indo às vezes ao interior, na zona colonial, para buscar trabalhadores ou então mandando vir do exterior operários qualificados. Tanto os relatórios das empresas quanto os periódicos da época referem a presença de operários de etnia estrangeira entre os trabalhadores das fábricas, o que revela uma clara preferência pelo trabalhador de origem estrangeira <sup>15</sup>.

A presença dos negros entre os operários das fábricas não pode ser superestimada para o caso do Rio Grande do Sul. Ela é indicativa de que o negro também esteve presente como operário fabril, mas não para destacar uma presença marcante dos negros entre o proletariado industrial,

A preferência pelo trabalhador de origem imigrante e o preconceito contra o negro não é específico, é claro, do Rio Grande do Sul, mas o que é marcável é que no sul ele foi mais forte, capaz de superar as condições de escassez de força-trabalho livre.

Interessante é destacar a posição dos periódicos operários. Denunciam a discriminação, identificando o negro como um subalterno e, portanto, sofrendo, como o restante do proletariado, as duras condições da dominação do capital. Quando, contudo, o negro é praticante de uma contravenção, que redundava em desabono para a classe trabalhadora como um todo, o periódico assume uma postura preconceituosa, distinguindo o "elemento de cor" do conjunto do proletariado, que é digno e honrado.

Da parte do empresário, a argumentação pela preferência ao imigrante dava-se em torno da qualificação técnica, só encontrável na região colonial ou no estrangeiro.

Desta forma, a barreira ideológica da discriminação se revelaria mais forte que a própria necessidade econômica, impedindo uma maior absorção dos negros no mercado de trabalho livre.

O destino dos libertos, nestas condições, foi basicamente o trabalho irregular nos centros urbanos, em atividades de biscate e serviços eventuais que não demandavam qualificação, como a capina de ruas e limpeza de calhas, auxiliares de igrejas, venda de água, mercador ambulante, serviços domésticos e de criadagem diversa, transportadores de carga, serviços nas docas, lavadeiras, condutores de veículos de tração animal, acendedores de lampiões, etc.

15 Tem-se uma única referência a uma agremiação de trabalhadores pretos e pardos, surgida em Rio Grande, em 1891, a "Sociedade Cooperativa Filhos do Trabalho", sem que contudo se saiba, pelos seus estatutos, se congregava operários ou artesãos independentes.



Seriam todas elas tarefas inerentes à vida urbana, mas marginais ao mercado de trabalho regular. Exército de reserva, a força-de-trabalho dos libertos se inseria nas atividades mais mal remuneradas e que demandavam esforço físico, não exigiam habilitação técnica e não se constituíam em empregos estáveis.

De uma certa forma, a prática social efetiva e a discriminação ideológica contra o negro reformulou e adaptou a proposta original do PRR, que via nos libertos um contingente a incorporar no mercado de trabalho em formação.

O essencial, todavia, manteve-se: enquanto subalterna, a massa ex-escrava precisava ser controlada e enquadrada na ordem, se não pelo trabalho regular, pelo menos através de todo um conjunto de práticas disciplinadoras que visavam pautar o comportamento das classes populares urbanas.

Fora deste mercado de trabalho, regular ou irregular, rejeitados como mão-de-obra, considerada de baixa qualidade ou resistindo integrar-se a ele, o negro aparece com frequência no contingente dos incapazes ou indesejáveis para a produção: mendigos, assaltantes, prostitutas, contraventores diversos, bêbados e arruaceiros.

Subalternos, cm suma.

**ABSTRACT:** The article studies the specificities of the overthrow of slavery in Rio Grande do Sul in a marxist perspective aiming at the explanation of aspects of capitalist development in the south of Brazil. The author documents the difficulties faced by cattle and charque economies in oompeting in the national slave market. European immigrants of both rural and urban origins were part time wage workers only, because of their attachment to small land holdings. The transformation of slaves into free workers was implemented through elitistic projects such as agrarian colonies and racial discrimination, precipitated after abolition. So called educational programs and colour prejudice directed slaves to subordinate activities as temporary, part tune wage workers.

**UNITERMS:** abolition, interprovincial slave trade, free workers, cheap temporary labor force.